



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO N° 534 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 18 de setembro de 2014 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIANº 290/2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal CELMA CRISTINA DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº 20659, LICENÇA MATERNIDADE, conforme parágrafo 1º do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e o artigo 3º do Decreto nº 75.207/75 e artigo 113 da Lei Municipal nº 029/2003, com início em 16 de setembro de 2014 a 13 de janeiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de setembro de 2014.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 291 /2014

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Concede à Empregada Pública Municipal HELENA MARIA FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem-PSF, matriculada sob o nº 4491, o afastamento por motivo de doença, conforme comunicado de decisão, expedido pelo I.N.S.S., com início em 03 de setembro de 2014 a 31 de outubro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de setembro de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



OUTRAS PUBLICAÇÕES

